



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No.995 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

DECRETO No.994 DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA" "Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1o. - A contar de 02 de agosto até 01 de setembro de 1993, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para CR\$ 890,00 (Oitocentos e noventa cruzeiros reais).

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3o. - Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de agosto de 1993 - 29o. Ano de Emancipação Político-Administrativo.

Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Wagner Vicenti Ferrari
WAGNER VICENTI FERRARI

Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.